



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **ALFREDO DE CASTRO FILHO**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019.**

*Atribui título honorífico de **Cidadão Esperantinense** ao Senhor **Gonçalo Alves da Silva**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Senhor **Gonçalo Alves da Silva**.

**Parágrafo Único** – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em prol do desenvolvimento deste município ao gerar emprego e rendas.

**Art. 2º** A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de junho de 2019.

**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador - MDB